



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 107, de 24 de fevereiro de 2021](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 5190/2020-MPF/PRRJ/GABPC, de 14 de maio de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007084/2020-17, resolve:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 339, de 14 de abril de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Designar a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES, lotada na Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ, para atuar, em conjunto com o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, nas Notícias de Fato nºs 1.30.014.000151/2019-32, 1.30.014.000098/2020-11 e 1.30.014.000100/2020-44, bem como nos feitos delas decorrentes." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 maio. 2020. Seção 2, p. 73.](#)